



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**29 de março de 2019**

No dia vinte e nove de março de dois mil e dezenove, às dez horas, no Auditório do Campus Cariacica, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Adriana Pionttkovsky Barcellos, Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Leivyson da Silva Azevedo, Augusto Cesar Machado Ramos, Flávia Pereira Puget, Joselita Pancine Vigna, Cíntia Tavares do Carmo, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Renata Mattos Simões, Evanilda Goldner de Souza Pinto (representando Ivanete Tonole da Silva), Juscelino Alves Henriques, Anderson Antônio A. Cesário, Jadier de Oliveira Cunha Júnior, Eloana Costa de Moraes, Erlon Cavazzana, Felipe Cuquetto Piekarz, Carolina de Castro Barbosa, Rodrigo Guedes dos Santos, Carlos Roberto Coutinho, Carlos Eduardo Silva Abreu, Cláudia Ribeiro de Moraes, Mateus Conrad Barcelos da Costa, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Marcos Roberto Moacir Ribeiro Pinto, Giovana Zanúncio Araújo, Ednéia Nunes da Silva, Denilton Macário de Paula, Estela Cláudia Ferretti, Alexssander da Silva Corrêa, Márcio Almeida Có, Marianna Fontes Leal, Virgínia Morellato Mondoni, Sanandreaia Torezani Perinni, Renato Chaves Oliveira, Thamires Belo de Jesus e Maria Dorotéa dos Santos Silva. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião realizada em 30 de novembro de 2018; 3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Campus Vitória; 4 Análise da inserção de representante do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi) para compor a Câmara de Graduação; 5 Análise da Minuta de Resolução da Tabela de Equivalência; 6 Reavaliação da Resolução do CS nº 43/2012, que aprovou a utilização da nota do resultado do Enem para 100% das vagas de ingresso nos cursos de graduação presenciais e a distância do Ifes; 7 Apreciação da Metodologia de Revisão do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos cursos de Graduação.** A pauta

foi aprovada por todos. Adriana deu as boas vindas aos membros da Câmara de Graduação e fez um breve relato mencionando que as câmaras precisavam avançar um pouco em suas atribuições. Adriana informou que havia sido nomeada uma comissão para fazer a reformulação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), discutir as atribuições, o formato e a organização do referido conselho. Adriana mencionou que possivelmente as câmaras também entrariam nessa discussão e ressaltou que era importante aproveitar melhor esses colegiados. Adriana informou que havia sido elaborado o planejamento da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) para 2019 e mencionou que mesmo havendo um planejamento, existiam situações imprevistas como a falta de regulamentação para refugiados políticos, por exemplo. Adriana citou também o caso de um aluno do Ifes que precisou ir para um país vizinho, mas que necessitava de um carimbo que o Ifes não tinha naquele momento. Para 2019, estão previstas as revisões do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos Regulamentos da Organização Didática (RODs) dos cursos técnicos e dos cursos de graduação e do Código de Ética e Disciplina do Corpo Docente. Além disso, também há o novo instrumento de avaliação para os cursos de graduação. Em seguida, Adriana solicitou que todos se apresentassem. Aldieris abriu o **item 1**, e fez um breve relato informando que no dia 11 de março de 2019 havia sido publicada a Resolução do Conselho Superior nº 1/2019, que estabelece procedimentos para abertura, implantação, acompanhamento e revisão de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação do Ifes. Aldieris informou também que haviam sido instituídas 06 (seis) comissões: 01 (uma) para a elaboração da minuta de Resolução de Disciplinas de Verão e Inverno para a Graduação, 01 (uma) para a elaboração da minuta de Resolução de Aluno Especial da Graduação no Ifes, 01 (uma) responsável pela revisão da Resolução CS nº 14/2009, que trata do Núcleo Docente Estruturante nos Cursos de Graduação, e da Resolução CS nº 65/2010, que trata do Colegiado de Curso de Graduação, 01 (uma) responsável pela elaboração da tabela de equivalência de transferência e novo curso, 01 (uma) responsável pela elaboração da minuta da Integração Curricular da Extensão na Graduação e 01 (uma) para a elaboração da minuta de resolução do Ifes para atendimento à Portaria MEC nº 1.095, publicada em outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino. Aldieris mencionou que em outubro de 2018 havia sido realizada uma oficina sobre o novo instrumento de avaliação do Ministério da Educação (MEC). A partir de 2019, essas oficinas serão ministradas nos meses de abril e de agosto. Em abril para os coordenadores dos cursos iniciados em fevereiro e em agosto para os coordenadores dos cursos iniciados em julho ou agosto. Aldieris explicou que na turma de abril de 2019 estariam os coordenadores dos cursos que iniciaram em fevereiro, os coordenadores de cursos iniciados anteriormente que não fizeram a oficina e os coordenadores dos cursos que estavam com pedido de reconhecimento protocolado. **Informe 2.** Aldieris solicitou a indicação de 01 (um) representante da Câmara de Graduação para

compor a Subcâmara de Pesquisa. Aldieris explicou que o prof. Jones Santander Neto deveria ser substituído, pois o referido professor já estava como representante de líderes de grupo de pesquisa na referida subcâmara. Nesse caso, a profª Cíntia Tavares do Carmo, atual suplente do prof. Jones, passaria a ser a representante titular e precisaria da indicação de outro suplente. O prof. Juscelino Alves Henriques do Campus Ibatiba foi indicado como suplente da Câmara de Graduação na Subcâmara de Pesquisa. Aldieris também solicitou a indicação de um coordenador de curso de graduação para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) e foi indicado o prof. Mateus Conrad Barcelos da Costa do Campus Serra. **Informe 3.** Aldieris fez um breve relato sobre a reformulação dos cursos de licenciatura e de engenharia em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais (DCNs). Aldieris mencionou que em breve haveria um trabalho semelhante ao dos cursos técnicos integrados para discutir como trabalhar com as DCNs e como lidar com a questão do núcleo comum. Aldieris explicou que o trabalho ia além de nomear uma comissão para discutir o núcleo comum e incluiria maior aproximação e conversa entre as áreas. Cíntia (Campus Cariacica) fez um comentário a respeito das DCNs das engenharias destacando que nas referidas DCNs, a identidade das engenharias quase havia sido perdida porque o núcleo comum não existia no documento. Um grupo de diretores esteve em Brasília para impedir a aprovação da proposta que previa a retirada das disciplinas de física, de matemática, de fenômenos de transporte e de ciência dos materiais das DCNs. Cíntia explicou que o grupo havia tido êxito, mas que as DCNs não possuíam carga horária. Cíntia destacou que o ministro ainda não tinha assinado a referida DCN. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 30 de novembro de 2018. A Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Para o **item 3**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Campus Vitória, Aldieris informou que o curso estava previsto para iniciar em 2020/1. Em seguida, a palavra foi passada para Maria Dorotéa dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotéa fez a apresentação detalhada do parecer e destacou que o texto trazia uma rápida apresentação do contexto histórico do Ifes enquanto constituição de uma cultura de formação de profissionais para a área da construção civil, mas que havia sentido a ausência da explanação das políticas institucionais aliadas à necessidade da oferta como um dos pilares da educação profissional promovida pelo Ifes. Além disso, o texto não cita os principais documentos legais e institucionais para a estruturação do PPC, não apresenta uma síntese do que trata o PPC e nem da oferta na mesma área em outro campus do Ifes, o que seria relevante para demonstrar a demanda e a necessidade da oferta. A relatora sugeriu que a coordenadoria refletisse sobre a possibilidade de agregar outras formas de acesso, considerando a oferta em outras instituições de ensino superior da região e os altos índices de evasão que o Ifes tem logrado nos últimos anos. Na justificativa, o texto traz os dados que justificam a necessidade de implementação

do curso de acordo com arranjos produtivos locais ou com as necessidades regionais em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), mas não traz uma pesquisa de demanda da necessidade da oferta. Nas estratégias pedagógicas, o PPC traz estratégias pedagógicas inovadoras para a área de exatas, como a pedagogia de projetos, atividades práticas, metodologia de problematização ou (PBL), atividades integradas de ensino, extensão e pesquisa, o que se aproxima com a abordagem histórico-cultural da educação. Uma relevante inovação é que o texto propõe a formação docente para atender a esses requisitos didático-pedagógicos. Maria Dorotéia mencionou que havia sentido a ausência de uma definição mais aprofundada de como seria atendida a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), para o trabalho de pelo menos 10% (dez por cento) de atividades de extensão integradas às atividades de ensino e pesquisa. Também foi sugerido que fosse descrito além do acesso, a permanência e o sucesso de estudantes com necessidades especiais ao currículo, à avaliação e às atividades adaptadas de acordo com suas limitações, considerando, ainda, o processo de Terminalidade Específica desde o primeiro período, conforme determina a legislação vigente. Finda a apresentação, Aldieris mencionou que a parecerista técnica, prof<sup>a</sup> Giuliana de Angelo Ferrari, havia informado que não poderia estar presente na reunião. Em seguida, Aldieris fez a apresentação do parecer técnico e explicou que a relatora não havia apresentado nenhuma restrição à aprovação do projeto. Márcio Almeida Có, Diretor de Ensino do Campus Vitória, fez um breve relato destacando os cursos ofertados pelo campus. Márcio agradeceu às pareceristas e informou que as sugestões haviam sido acatadas. A palavra foi passada para Flávia Regina Bianchi Martinelli, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC. Flávia informou que a comissão já havia incluído quase todas as sugestões. Flávia explicou que havia sido realizada a pesquisa de demanda confirmando a viabilidade do curso. Quanto ao parecer técnico, Flávia destacou que a parecerista técnica havia sugerido que os orientadores fossem obrigatoriamente professores efetivos do quadro de docentes do curso de Engenharia Civil da instituição, que tivessem titulação mínima de Mestre, e que fosse estudada a possibilidade de apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC) via artigo científico. Além disso, também foi sugerido que fosse facultativa a existência de um coorientador para os trabalhos. Flávia informou que haviam sido inseridos o coorientador e o artigo científico, conforme sugestão da parecerista. Márcio (Campus Vitória) mencionou que a proposta do curso envolvia além da Coordenadoria de Edificações, a Coordenadoria de Geomática e a Coordenadoria de Estradas. Mateus (Campus Serra) fez um questionamento perguntando como seriam as atividades de extensão. Flávia explicou que no texto havia a previsão das atividades de extensão, inclusive no que se referia aos 10% (dez por cento) da Meta 12.7 do PNE. Aldieris mencionou que havia uma comissão trabalhando na elaboração da minuta de Integração Curricular da Extensão na Graduação. Mateus mencionou que a possibilidade de elaboração de artigo científico geraria uma diversidade

de formatos, uma vez que existem artigos que não são publicados, artigos que são publicados, relatórios técnicos, entre outros, o que implicaria a dificuldade para avaliar a pertinência da entrega do artigo científico como trabalho de conclusão de curso. Flávia informou que o artigo científico havia sido uma sugestão da parecerista técnica e explicou que a ideia era que o artigo passasse por todos os trâmites do TCC, com uma banca avaliadora. Apenas o formato seria artigo. Flávia mencionou que seria possível incluir no PPC que o aluno submetesse o artigo a uma revista ou a um congresso, mas que não poderia vincular o artigo a uma aprovação. Cíntia (Campus Cariacica) sugeriu a inclusão das disciplinas de Tópicos Especiais da Engenharia Civil I, II, III, IV, pois poderia acontecer de não haver professor disponível no momento da oferta de determinada disciplina. Cíntia citou como exemplo o curso de Engenharia de Produção e destacou que era importante colocar umas 03 (três) ou 04 (quatro) disciplinas de tópicos especiais para trazer novas tecnologias, ou seja, algo inovador nas optativas. Cíntia mencionou que o TCC não estava dentro da matriz curricular e aparecia com carga horária de 30 horas a mais fora da matriz. Cíntia fez um breve relato sobre o TCC no curso de Engenharia de Produção e destacou que o referido curso não aceitava o artigo científico porque ele poderia ser sucinto, com poucas páginas e não representar a qualidade do ensino. Mariana (Cefor) mencionou que via o artigo como uma tendência e relatou a dificuldade para cadastrar artigos no Sistema Pergamum. Maria Dorotéa (Proen) informou que levaria esse questionamento para a próxima reunião do Fórum de Bibliotecários. Estela (Campus Vila Velha) fez um breve comentário sobre contratação de professores e perguntou se precisaria de novas contratações para o curso. Flávia mencionou que havia 03 (três) coordenadorias envolvidas na oferta do curso, bem como outras engenharias que fariam parte do grupo da Engenharia Civil e destacou que o grupo atual de professores atendia ao curso. Erlon (Campus Linhares) mencionou que o estágio geralmente era realizado no final do curso, mas que o décimo período estava com mais disciplinas. O Campus Linhares fez o inverso para o aluno fazer o estágio. Erlon fez um questionamento a respeito da carga horária do curso e sugeriu incluir a carga horária do TCC e da disciplina de Metodologia da Pesquisa dentro da carga horária do curso para diminuir a carga horária total. Quanto ao planejamento financeiro, Erlon mencionou que o planejamento do curso do Campus Linhares havia sido questionado na época da implementação e perguntou como seria garantido o valor de 300 (trezentos) mil reais para investimento em equipamentos. Flávia destacou que isso não era requisito para o funcionamento do curso e informou que havia parceria com as outras engenharias. Maria Dorotéa (Proen) fez um breve comentário mencionando que o artigo científico era importante e que seria um exercício de curiosidade científica. Maria Dorotéa acrescentou que havia 04 (quatro) periódicos no Ifes que traziam a possibilidade de publicação. Maíra (Campus Venda Nova) destacou que o estágio e o TCC poderiam estar no PPC, mas sem contabilizar carga horária. Virgínia (FRA) mencionou que no item identificação e local de

funcionamento do curso, constava que o tipo de matrícula seria por componente curricular. Virgínia sugeriu que houvesse uma explicação para que os alunos entendessem melhor como era a matrícula por componente curricular e destacou que os artigos 29 e 30 do Regulamento da Organização Didática (ROD) informavam como era a matrícula por componente curricular. Quanto à forma de acesso, o PPC menciona que é por processo seletivo – Sisu (entrada anual). Todavia, o art. 20, § 1º do ROD informa que “os processos seletivos para ingresso em cursos de graduação serão realizados preferencialmente por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) ou através de outra forma de seleção adotada pela Instituição e regulamentada através de edital específico”. Virgínia mencionou que em relação às atividades complementares, no histórico não saía a relação de atividades, mas apenas a quantidade total que o aluno deveria fazer para concluir o curso. Virgínia relatou a preocupação em o TCC não ter um diário no Sistema Acadêmico e perguntou como seria feito o acompanhamento, pois com o diário seria possível fazer o controle. Virgínia mencionou também a ausência da titulação de bacharel em engenharia civil. Márcio (Campus Vitória) explicou que a alteração referente ao TCC seria para todas as engenharias e destacou que o campus estava analisando a possibilidade de utilizar o formato de disciplina de TCC disponível no Sistema Acadêmico. Adriana (Proen) fez um breve comentário destacando a importância de haver uma análise em relação à forma como os cursos começam. Muitos são verticalização de ensino, mas é importante verificar a carga horária dos professores e analisar se o curso já começaria pronto para ser avaliado. Adriana explicou que a instituição tinha muitos cursos que concluíam a infraestrutura no momento de receber a visita do MEC, no último período da turma, e que o estudante passava o curso todo sem ter acesso a bibliografias ou laboratórios. Adriana destacou que não era mais possível contar com código de vaga ou investimento para laboratórios. Márcio (Campus Vitória) explicou que o campus tinha elaborado um plano de distribuição de vagas de aposentadorias e destacou que não seria necessário haver contratação. Também não será preciso investimento em infraestrutura. Márcio informou que haveria uma reflexão interna sobre a inserção ou não do artigo no PPC. Findas as discussões, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado com observações, a comissão ajusta o PPC e segue a tramitação; 2) reprovado e o PPC volta para a câmara para nova análise. O PPC foi aprovado e seguirá a tramitação com os devidos ajustes. Para o **item 4**, análise da inserção de representante do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi) para compor a Câmara de Graduação, Aldieris fez um breve relato citando os fóruns existentes no Ifes e quais deles faziam parte da Câmara de Graduação. Aldieris explicou que com a implementação dos Neabis nos campi e a instituição do Foneabi, seria necessária a inclusão de representantes, titular e suplente, para comporem a Câmara de Graduação. Para isso será preciso alterar o regulamento da câmara. Findos os esclarecimentos, a inserção de representante do Foneabi para compor a Câmara de Graduação foi aprovada. Para o **item 5**, análise da Minuta de Resolução

da Tabela de Equivalência, Aldieris fez um breve relato informando que não havia uma tabela para o edital de transferência externa facultativa e novo curso. Aldieris destacou que a instituição não podia deixar vagas ociosas, mas que era preciso haver um critério para o preenchimento dessas vagas. Aldieris explicou que para o edital anterior, havia sido tomada como referência a tabela Capes. Em seguida, a palavra foi passada para Sanandrea Torezani Perinni, presidente da comissão responsável pela elaboração da tabela de equivalência de transferência e novo curso. Sanandrea fez um breve relato sobre os trabalhos da comissão e explicou que havia sido enviada uma tabela aos campi para preenchimento de algumas informações a respeito dos cursos ofertados. Todavia, alguns campi não enviaram a tabela preenchida e outros não a preencheram de forma clara. Sanandrea explicou que a comissão havia inserido todos os cursos existentes no Ifes na tabela e que os campi deveriam filtrar as informações, conforme as suas ofertas, e reenviar a tabela. Em seguida, Sanandrea apresentou a tabela e informou que o campus poderia indicar a manutenção, a retirada ou a inclusão de cursos. A comissão está utilizando a tabela Cine como referência. Sanandrea informou que a comissão enviaria a tabela com as orientações para os diretores de ensino, com o prazo até 20 de abril para retorno. Sanandrea solicitou que os e-mails com as respostas fossem enviados direto para ela para facilitar o recolhimento dos dados. Em maio a comissão juntará as informações e a tabela será apreciada na próxima reunião da Câmara de Graduação. Cíntia (Campus Cariacica) fez um breve relato sobre os trabalhos da comissão responsável pela elaboração da minuta da Integração Curricular da Extensão na Graduação e explicou que a comissão estava estudando modelos de outras instituições federais. Cíntia informou que o questionário havia sido reenviado aos campi, com o novo prazo para preenchimento, que os dados estavam sendo compilados e que a comissão estava pensando na problemática da operacionalização. Para o **item 6**, reavaliação da Resolução CS nº 43/2012, que aprovou a utilização da nota do resultado do Enem para 100% (cem por cento) das vagas de ingresso nos cursos de graduação presenciais e a distância do Ifes, Aldieris fez um breve relato explicando que de acordo com a referida resolução, todas as vagas para ingresso nos cursos de graduação deveriam utilizar a nota do Enem, inclusive vagas remanescentes. Aldieris mencionou que alguns cursos não preenchiam as vagas pelo Sisu e faziam processos seletivos próprios, mas cada um usando um critério diferente. Aldieris explicou que poderia haver outra forma de ingresso, mas que deveria estar previsto na resolução. Aldieris mencionou que os editais de vagas remanescentes também não tinham a tradução em libras. Aldieris fez um comentário citando que o Campus Piúma para abrir edital de vagas remanescentes com exigência da prova do Enem não teria candidato, porém se não utilizar a nota do Enem contraria a resolução. Quanto aos cursos a distância, Aldieris mencionou que o processo seletivo também não utilizava a nota do Enem. Outra situação recorrente é a oferta de primeira turma que alguns campi fazem edital próprio e não usam a nota do Enem. Aldieris

explicou que não era ilegal fazer processo seletivo sem a utilização da nota do Enem, mas que a resolução do Ifes deveria permitir. Aldieris explicou que a primeira entrada também deveria ser via Sisu, caso contrário era preciso aplicar prova e o Ifes não tinha recurso para isso. Aldieris explicou que a proposta não era eliminar o processo seletivo por Enem via Sisu, mas alterar a resolução inserindo outro artigo após o art. 1º com a seguinte redação: "Poderá ser adotada, desde que devidamente justificada, outra forma de ingresso para os cursos ofertados na modalidade a distância, eventuais vagas remanescentes e primeira oferta de curso presencial". Além disso, acrescentar um artigo informando que os casos omissos seriam resolvidos pelo Conselho Superior. Eloana (Campus Linhares) mencionou que a resolução previa apenas a utilização do último Enem e sugeriu que fossem utilizados pelo menos os 03 (três) últimos Enems. Aldieris explicou que até havia pensado nisso, mas que o edital do Sisu que não era do Ifes e utilizava o último Enem. Aldieris informou que haveria um edital multicampi de vagas remanescentes e explicou que os campi definiriam a forma de ingresso. Aldieris informou que seria aberto um processo para a Procuradoria para saber se nos editais de vagas remanescentes precisava haver reserva de vagas para cotas. Findos os esclarecimentos, a alteração da Resolução CS nº 43/2012 foi aprovada. Para o **item 7**, apreciação da Metodologia de Revisão do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos cursos de Graduação, Aldieris fez um breve relato informando que os RODs estavam na fase de revisão e que haviam sido constituídas 02 (duas) comissões centrais, uma para o ROD dos cursos técnicos e outra para o ROD dos cursos de graduação. Cada campus terá 02 (duas) comissões locais, sendo uma para cada regulamento. Aldieris citou a composição da comissão central, explicou a função das comissões locais e esclareceu que a comissão central faria a análise das sugestões enviadas pelos campi por meio das comissões locais para verificar se não haveria casos de ilegalidade. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a metodologia de revisão do ROD dos cursos de graduação foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e nove de março de dois mil e dezenove.